

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 • Fone (46) 525-1122 • CEP 85615-000 • MARMELEIRO • PARANÁ

PORTARIA N.º 2616

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 552, Artigo 92, Parágrafo 1º e tendo em vista o protocolado nº 021709 de 09/04/2002, resolve;

CANCELAR:

A partir de 10.04.2002, a Licença Especial sem Vencimentos, concedida através da Portaria Nº 2524 de 17/10/2001, à Servidora **ANA MARIA DALLA ROSA**, portadora do RG nº 4.830.603-9 e CPF n.º 704.569.509-82.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

